



Economia Forte, Cidade Feliz

## Associação Empresarial de Joinville

Joinville, 28 de Abril de 2026

Ofício 155/2026

### À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

A/C Presidência – Deputado Júlio Garcia

Aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais

***Ref.: Apoio institucional e solicitação de celeridade na tramitação de Projeto de Lei de aprimoramento do Programa de Incentivo à Cultura (PIC)***

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Deputados,

**O Núcleo da Indústria da Cultura da ACIJ** (Associação Empresarial de Joinville), entidade que reúne empresários, produtores, artistas e agentes culturais comprometidos com o desenvolvimento do setor cultural e criativo, vem por meio deste manifestar apoio integral ao Projeto de Lei que propõe a atualização e o aperfeiçoamento do Programa de Incentivo à Cultura (PIC).

A proposta em análise nesta Casa Legislativa representa um avanço significativo para o setor cultural catarinense, ao promover maior eficiência, segurança jurídica e equilíbrio na operacionalização do mecanismo. Destacam-se, entre seus principais pontos:

- a) A organização clara das etapas dos projetos (inscrito, credenciado, captado e executado), fortalecendo a transparência e a gestão do programa;
- b) A definição objetiva de que a aprovação técnica não implica compromisso financeiro do Estado, garantindo segurança jurídica ao modelo;
- c) A adequação do controle orçamentário com base na captação efetiva, tornando o sistema mais dinâmico e aderente à realidade do setor;
- d) A atualização monetária dos recursos destinados ao incentivo cultural, preservando seu valor real frente às perdas inflacionárias;
- e) A destinação adequada de saldos remanescentes ao Fundo Estadual de Cultura, assegurando a continuidade do investimento público;

RQ 0019 Rev. 08

CNPJ: 84.683.416/0001-41

Avenida Aluísio Pires Condeixa, 2550 – Saguaiçu, Joinville (SC) - CEP: 89221-750  
Contato: (47) 3407-6200 | [acij@acij.com.br](mailto:acij@acij.com.br) | [@acij.joinville](https://www.instagram.com/acij.joinville) | [www.acij.com.br](http://www.acij.com.br)



Economia Forte, Cidade Feliz

## Associação Empresarial de Joinville

f) A previsão de calendário anual para recebimento e análise de projetos, promovendo previsibilidade e planejamento estratégico para toda a cadeia produtiva.

Conforme apresentado na justificativa do projeto, a proposta está alinhada aos princípios da eficiência administrativa e às melhores práticas de gestão pública, além de corrigir entraves que atualmente limitam o pleno funcionamento do PIC e restringem o acesso da população à produção cultural catarinense.

O setor cultural é reconhecidamente um vetor de desenvolvimento econômico, social e turístico, gerando emprego, renda, inclusão e fortalecimento da identidade regional. No entanto, para que esse potencial se concretize, é indispensável a existência de um mecanismo de incentivo moderno, eficiente e juridicamente seguro.

Diante disso, o Núcleo da Indústria da Cultura da ACIJ vem solicitar, com senso de urgência e responsabilidade institucional:

1. O apoio dos nobres parlamentares à aprovação do referido Projeto de Lei;
2. A tramitação em regime de prioridade, considerando os impactos diretos na execução de projetos culturais em todo o Estado;
3. O reconhecimento desta pauta como estratégica para o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina.

Trata-se de uma oportunidade concreta de modernizar o principal instrumento de incentivo à cultura do Estado, garantindo mais eficiência, transparência e acesso, tanto para os agentes culturais quanto para a sociedade catarinense.

Certos da atenção e do compromisso desta Casa com o fortalecimento da cultura, colocamo-nos à disposição para contribuir com o diálogo e construção desta pauta essencial.

**Cordialmente,**

**Guilherme Bertani**  
Presidente da ACIJ



Documento assinado digitalmente

**FABIO SIQUEIRA MARTINS**  
Data: 30/04/2026 10:32:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabio Martins**  
Presidente do Núcleo da Indústria da Cultura



Documento assinado digitalmente  
**GUILHERME FESSEL BERTANI**  
Data: 30/04/2026 15:52:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CNPJ: 84.683.416/0001-41

Avenida Aluísio Pires Condeixa, 2550 – Saguaiçu, Joinville (SC) - CEP: 89221-750  
Contato: (47) 3407-6200 | [acij@acij.com.br](mailto:acij@acij.com.br) | [@acij.joinville](https://www.acij.com.br) | [www.acij.com.br](http://www.acij.com.br)

RQ 0019 Rev. 08